

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO nº 025/2017**

Altera o Provimento nº 005/2017, que dispõe, provisoriamente, sobre as atribuições do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal – GAESF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** a faculdade de a Administração Pública rever seus próprios atos;

**CONSIDERANDO** o que informa a Lei Federal nº 9.430/1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 3º, inciso I e § 1º do Provimento nº 005/2017 passam a vigor com a redação que segue:

**“Art. 3º [...]**

**I** – receber as representações fiscais e outras *notitia criminis* relativas a crimes contra a ordem tributária, proceder sua triagem, instaurar o respectivo procedimento de investigação criminal, nos termos da legislação aplicável, e atuar na investigação dos crimes contra a ordem tributária, incluindo o requerimento de medidas cautelares e o oferecimento de denúncia;

[...]

**§ 1º** Ficam excluídos da atuação direta do Grupo de Atuação Especial

## **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

de Combate à Sonegação Fiscal – Gaesf as representações fiscais previstas no art. 83 da Lei Federal nº 9.430/1994 que envolvam:

- I – valor de face do tributo superior ao montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- II – pessoas jurídicas constituídas sob a forma de sociedade anônima;
- III – pessoas jurídicas com sede fora do Estado do Ceará.”

**Art. 2º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2017.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 21 de março de 2017.